



CASA EFICIENTE 2020

Programa Casa Eficiente 2020



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE



Programa Casa Eficiente 2020

Objetivos:

- ✓ Apoiar intervenções de reabilitação em edifícios de **habitação particular**, através da concessão de “empréstimos”, que promovam a melhoria do desempenho ambiental, em áreas como a **eficiência energética, a eficiência hídrica e a gestão de resíduos sólidos urbanos**.



Programa Casa Eficiente 2020

Finalidades:

- ✓ Melhorar a qualidade do edificado, promovendo **condições de conforto e de otimização de recursos** (energéticos e hídricos);
- ✓ Promover a **eliminação de materiais prejudiciais** à saúde/ambiente;
- ✓ Otimizar a **gestão de resíduos sólidos urbanos**;
- ✓ Dinamizar a **fileira da construção e do imobiliário**.

“Melhorar a Qualidade de Vida da População”



Programa Casa Eficiente 2020

Âmbito:

- ✓ Aplica-se em todo o **território nacional**;
- ✓ A **prédios urbanos ou frações autónomas** (partes comuns incluídas), destinados a **habitação coletiva ou unifamiliar**;
- ✓ A edifícios de **habitação em convivência** (lares, orfanatos, conventos, ...);
- ✓ Frações/divisões não habitacionais, se abrangidas por operações que incidam na totalidade do prédio/partes comuns e que representem menos de 50% da área de construção do edifício.



Programa Casa Eficiente 2020

Beneficiários:

Qualquer **pessoa particular ou coletiva**, de natureza privada, que:

- ✓ Seja **proprietária ou arrendatária** de prédio ou fração autónoma a reabilitar;
- ✓ **Represente os condóminos ou proprietários** de frações autónomas;
- ✓ Demonstre ser titular de direitos/poderes sobre o imóvel.



Programa Casa Eficiente 2020

Intervenções Abrangidas:

- ✓ Melhoria da **eficiência energética**;
- ✓ Utilização de **energias renováveis**;
- ✓ Aumento da **eficiência hídrica**;
- ✓ Melhoria do **desempenho ambiental**;
- ✓ Gestão de **resíduos sólidos urbanos**.



Programa Casa Eficiente 2020

Despesas elegíveis:

- ✓ Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- ✓ Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização, tecnologias, materiais *e software*;
- ✓ Substituição de eletrodomésticos – desde que esta despesa não seja superior em 15% do montante de investimento total elegível da operação.



Portal casaeficiente2020

<https://casaeficiente2020.pt>

Casa Eficiente 2020

Programa Candidatura Simulador Contactos FAQs

REPÚBLICA PORTUGUESA
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Casa Eficiente 2020

Saiba como melhorar a qualidade e eficiência da sua casa

CANDIDATAR

Balcão de apoio aos Beneficiários (utilização gratuita) :

✓ Informação

Informação geral programa (Regulamento); **intervenções elegíveis**; **catálogos de soluções técnicas**; **diretório de Empresas Qualificadas**; lista de peritos qualificados; **requisitos e processo de candidatura**.

Catálogo de Soluções Técnicas: Apresenta um conjunto de fichas técnicas associadas às intervenções elegíveis e que concretizam as mesmas (identificando objetivos, recomendações técnicas, benefícios, esquemas ilustrativos e outras informações consideradas de relevo ex.: *"consultar um engenheiro, um arquiteto, um perito qualificado..."* .



Balcão de apoio aos Beneficiários (utilização gratuita) :

✓ **Simulação**

Permite a simulação e **estima as vantagens ambientais/financeiras** das intervenções.

(SIMULAR – VALIDAR – ORÇAMENTO MODELO [\(LINK\)](#) – ORÇAMENTO – EMITIR DECLARAÇÃO)



Balcão de apoio aos Beneficiários (utilização gratuita) :

✓ Apoio à preparação de candidaturas

Confirmação das **intervenções** a realizar/inserção de **dados complementares** (valores orçamentados), verificação de elementos complementares (documentos necessários à candidatura).

Garante, ainda, que:

- ❖ As intervenções são elegíveis;
- ❖ A empresa que elaborou o orçamento está habilitada a realizar as intervenções previstas.



Portal casaeficiente2020

Balcão de apoio aos Beneficiários (utilização gratuita) :

✓ Emissão da **Declaração Casa Eficiente 2020**

(identificação do candidato/imóvel; resumo das poupanças ambientais/financeiras; lista de intervenções, com valores de poupanças e valor orçamentado por empresa de construção inscrita no Diretório; valor total do orçamento; relação de elementos de candidatura, termo de aceitação e validação do candidato.)

- ❖ Esta Declaração permite dar seguimento ao processo junto dos **Bancos Comerciais** aderentes ao Programa – **CGD; Millennium BCP e Novo Banco** - e o acesso aos passos finais do mesmo:

A celebração do Contrato e a Realização da Obra.



Portal casaeficiente2020

<https://www.youtube.com/watch?v=1p-KZwJKaBg&feature=youtu.be>





CASA EFICIENTE 2020



consulte todas estas informações em:

<https://casaeficiente2020.pt>

ou contacte-nos:

casaeficiente2020@cpci.pt



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE



Despacho n.º 8745/2020 de 11/09/2020 - Regulamento de Atribuição de Incentivos —
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis.

(NÃO É O PROGRAMA CASA EFICIENTE 2020)

Objetivos: Financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia circular em edifícios, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios (edifícios habitacionais existentes, construídos até 2006), que contribuam para as metas definidas no PNEC 2030 e na ELPRE, bem como para outros objetivos ambientais.



Documentos obrigatórios por tipologia de projeto:

Janelas eficientes: Etiqueta energética das janelas igual ou superior a «A+» (etiqueta CLASSE+);

Isolamento térmico: Evidência da marcação CE ou declaração de conformidade dos materiais de isolamento; **Registo da empresa no portal Casa Eficiente** (<https://casaeficiente2020.pt/>); Evidência de certificação ou rótulo que permita atestar a inclusão de ecomateriais ou materiais reciclados;

Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de produção de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia de fonte renovável: Evidência da marcação CE e a declaração CE de conformidade; Etiqueta energética do sistema/equipamento igual ou superior a A+; Certificado da empresa e técnico(s) para o manuseamento de gases fluorados (apenas para bombas de calor, nos casos aplicáveis);



Documentos obrigatórios por tipologia de projeto (continuação):

Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo: Certificado do técnico instalador reconhecido pela DGEG para instalação de sistemas solares fotovoltaicos;

Intervenções que visem a eficiência hídrica: substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes: Certificação ANQIP para todos os equipamentos; Classe de eficiência hídrica dos equipamentos igual ou superior a «A»;

Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática: Declaração EPD (Environmental Product Declaration) do(s) produto(s)/material(ais) utilizados ou ostentação de rótulo ou certificado que permita a qualificação do produto nas categorias definidas.

